COM 1/2021 - DPAC-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP

3 de março de 2021

COMUNICADO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA D PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO da **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do Edital n. 038, de 26 de janeiro de 2021, nos seguintes itens do documento:

1º) Páginas 1 e 2: correção do "hiperlink" de redirecionamento para o Edital n. 038 de 26 de janeiro de 2021;

2º) Páginas 53 a 55: no turno dos cursos do Câmpus São Carlos.

Essas retificações seguem em destaque na Convocação abaixo.

Ficam mantidas as demais informações do documento.

Respeitosamente,

3 de março de 2021

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reginaldo Vitor Pereira**, **PRO-REITOR - CD2 - PRO-ENS**, em 03/03/2021 11:07:06.
- **Alexandre Aldo Neves**, **DIRETOR - CD4 - DPAC-PRE**, em 03/03/2021 11:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152050
Código de Autenticação: 30d88f6937

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
São Paulo

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 038, de 26 de janeiro de 2021

Considerando o Edital IFSP N°038, de 26 de janeiro de 2021,

Após a publicação da **Classificação** e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula,** no período de **04/03/2021 até 08/03/2021.**

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **10/03/2021**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online, e de acordo com as orientações abaixo:

a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br

Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o câmpus, no qual a matrícula será solicitada, conforme endereços constantes na tabela 01.

b) Preencher o formulário de matrícula que consta no link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsp

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Superiores de Graduação:

https://www.youtube.com/watch?v=sMWAXYqSin8&list=PLnkQm4Mo5F5J_EyjcZo_pgtU5beiw2ol2

c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **10/03/2021**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail constante na **Tabela 01**.

- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (**04/03/2021 até 08/03/2021**).

- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **1ª chamada**, as próximas convocações serão divulgadas nos endereços eletrônicos de cada Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/2001.

Tabela 01 – Contato da Comissão de matrícula do Câmpus:

Câmpus	e-mail dúvidas de matrícula
Avaré	matricula.avr@ifsp.edu.br
Barretos	matricula.brt@ifsp.edu.br
Boituva	matricula.btv@ifsp.edu.br
Bragança Paulista	matricula.bra@ifsp.edu.br
Campinas	matricula.cmp@ifsp.edu.br
Campos do Jordão	matricula.cjo@ifsp.edu.br
Capivari	matricula.cpv@ifsp.edu.br
Catanduva	matricula.ctd@ifsp.edu.br
Itapetininga	matricula.itp@ifsp.edu.br
Itaquaquecetuba	matricula.itq@ifsp.edu.br
Jacareí	matricula.jcr@ifsp.edu.br
Pirituba	matricula.ptb@ifsp.edu.br
Presidente Epitácio	matricula.pep@ifsp.edu.br
Registro	matricula.rgt@ifsp.edu.br
São Carlos	matricula.scl@ifsp.edu.br
São João da Boa Vista	matricula.sbv@ifsp.edu.br
Sertãozinho	matricula.srt@ifsp.edu.br
Sorocaba	matricula.sor@ifsp.edu.br

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Cursos Superiores

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;

b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG) – **Frente e Verso**;

c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, **o responsável legal** deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código

Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Comprovação de Escolaridade

a) **Cursos Superiores -** Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo

No ato da matrícula, o candidato deverá **anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

a) Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020;
b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
c) CTPS registrada e atualizada;
d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
f) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

ATIVIDADE RURAL

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
d) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

a) Extrato dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 do pagamento de benefício;
b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
c) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
d) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
b) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.
c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 dos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **outubro, novembro e dezembro de 2020**;

2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;

- diárias e reembolsos de despesas;

- adiantamentos e antecipações;

- indenizações decorrentes de contratos de seguros;

- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudo Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID.**

DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para Ampla Concorrência (item 5.2.A), de acordo com a classificação obtida, independentemente do direito às vagas reservadas.

Em seguida, serão convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas de concorrência, a partir do ordenamento disposto no item 7.4 do Edital.

São Paulo, 03 de março de 2021

(*Original assinado*)
Alexandre Aldo Neves
Departamento de Políticas de Acesso - DPAC

(*Original assinado*)
Reginaldo Vitor Pereira
Pró-reitor de Ensino

S.J.DA BOA VISTA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – INTEGRAL	
Lista	**Nome**	**Nº Inscrição**
Geral	RAMON APARECIDO MOURA GONÇALVES	0000220451-0
Geral	JÚLIA PEREIRA QUITÉRIO	0000215019-7
Geral	JOÃO VITOR RIBEIRO MACIEL	0000217043-0
Geral	GABRIEL NATAL COUTINHO	0000214844-8
Geral	HUGO MAPELI	0000216580-5
Geral	LEANDRO NARCISO MARCELINO RODRIGUES GONÇALVES	0000215934-3
Geral	ARTHUR FOSCHIANI DE SOUZA	0000219064-8
Geral	ANA MAÍSA DO NASCIMENTO SANTOS	0000209356-4
Geral	BEATRIZ LOMES DA SILVA	0000216578-0
Geral	LUIS FERNANDO ZUCATO FILHO	0000219327-4
Geral	JULIA NORONHA DA SILVA	0000211057-6
Geral	EMANUEL FELICIANO URBANO	0000218880-0
Geral	ALEXANDRE PRESTES GIRARDELLO	0000212459-0
Geral	PEDRO HENRIQUE CASALE AZEVEDO	0000208276-7
Geral	CHEYENNE CATTANI PEREIRA	0000210560-0
Geral	NATHAN DA COSTA VIANA	0000221887-4
Geral	MATHEUS DE MELO SILVA	0000220919-6
Geral	YUITI KANEKIYO LEITE	0000221440-9
Geral	GABRIELLA PEREIRA MORAIS	0000216446-0
Geral	CARLOS HENRIQUE DE FRANÇA MARQUES	0000220962-3
L1	GABRIEL GUIMARÃES CARAÇA	0000215457-0
L1	GUSTAVO MANOCCHIO	0000217162-4
L1	JOVANNA MELO MIRANDA ALVES	0000222018-4
L1	ANA BEATRIZ DE LIMA GRIGORIM	0000213093-5
L1	CAMILA AYUMI NAKAJIMA	0000213785-6
L1	VINICIUS JABARA SANTOS	0000219855-7
L2	JESSICA RODRIGUES PEREIRA	0000211804-6
L2	GABRIELLA LODI MARTELO DOS SANTOS	0000220178-8
L2	GIOVANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	0000217914-0
L2	TAIS ELAINE SENA DE SOUSA	0000218836-3
L3	VINÍCIUS RAMOS DERAMIO	0000209582-7
L3	BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA	0000221757-2
L3	VINICIUS DE JESUS CORREIA	0000211794-2
L3	GABRIEL PELLA NOGUEIRA	0000217355-8
L3	ARTHUR TEODORO	0000218461-3
L3	FLAVIO MIDEA DA SILVA	0000216128-0
L4	VINICIUS NAZIOZENO SANTORO DO RIO	0000216457-7
L4	JOÃO OTÁVIO MAZI JOAQUIM	0000212776-0
L4	TAYSA HELENA SENA DE SOUSA	0000218795-6
L4	GUILHERME DAMACENO DA SILVA	0000221537-1

S.J.DA BOA VISTA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - INTEGRAL	
Lista	**Nome**	**Nº Inscrição**
Geral	MIGUEL MONTEIRO NAUFEL DE TOLEDO	0000217244-3
Geral	PALOMA NOGUEIRA SILVA	0000216894-1
Geral	BRUNO HENRIQUE GARCIA MALVESTIO	0000211186-9
Geral	MARIA VITÓRIA ROTELI VILELA	0000222053-1
Geral	IAN ANDRADE DE MAGALHÃES	0000213956-5
Geral	LUIZA CAROLINE MARQUES	0000213624-0
Geral	CAUÊ PONTES DE HOLANDA	0000219004-9
Geral	BRUNO RIBEIRO BATISTA	0000215223-5
Geral	JÚLIA ESPERANDIO BARBOSA	0000217660-2
Geral	ISABELA PRINI GONÇALVES	0000213459-6
Geral	MARCOS VINICIUS PEREIRA CARVALHO	0000216847-8
Geral	DHERICK SABURI LOBATO	0000213185-2
Geral	GABRIEL RAMOS DA SILVA	0000212673-6
Geral	BRUNA LOMES DA SILVA	0000216572-5
Geral	MARCOS PAULO SANTOS REIS	0000222210-6
Geral	NARAH KAROLLYNI NAZARÉ CARDOSO	0000218962-9
Geral	GABRIEL DE MORAIS CORDEIRO	0000213638-5
Geral	GABRIEL GOMES DE SOUSA	0000212724-1
Geral	VINÍCIUS TURATO DE MOURA	0000215866-9
Geral	WILLIAN BUENO SANTOS	0000208912-2
Geral	THAISSA VENDRASCO MOREIRA	0000220124-0
Geral	BRUNO GOBATO SIMOES	0000218856-0
Geral	POLLYANA FORTUNATO KELLER	0000212059-0
L1	LUCAS LOPES PARREIRA	0000215092-9
L1	BRUNO VIEIRA GOMES	0000214135-8
L1	INGRIDI LEMES BREVES	0000210545-0
L1	RENAN WILLIAN AGUIAR	0000208793-2
L1	DANIEL HENRIQUE PEREIRA SILVA	0000210841-5
L1	HILARY DA SILVA LIMA	0000221462-3
L1	PAULO HENRIQUE TEIXERA	0000208947-2
L1	FELIPE ZEFERINO DE SOUSA	0000219867-3
L1	RICHARD ROCHA RODRIGUES DA SILVA	0000215857-0
L2	ALDAIR CAVALCANTE DA SILVA	0000208423-3
L2	MATHEUS GREGÓRIO DE OLIVEIRA	0000217939-1
L3	ANDERSON FERREIRA PINHEIRO	0000218955-8
L3	JÚLIA DE OLIVEIRA TIRRE	0000221601-0
L3	GIOVANNA DE SOUZA RAGASSI	0000211260-5
L3	BRUNO DE FREITAS LUCA	0000210750-7
L3	EDSON RENATO PEREIRA FILHO	0000221510-1
L4	VITOR HUGO DA SILVA	0000216806-6

S.J. DA BOA VISTA	CIÊNCIAS NATURAIS – HABILITAÇÃO EM FÍSICA - NOTURNO	
Lista	**Nome**	**Nº Inscrição**
Geral	RODRIGO MANTOVANI BERNARDES	0000208296-3
Geral	YNGRID DA SILVA NARCISO	0000208270-2
Geral	JOÃO VITOR GOMES DA HORA FONTES	0000211331-7
Geral	EDUARDO PINHEIRO MARÇAL BARBOSA	0000220340-5
Geral	CRISTIANO RAFAEL RODRIGUES ANDERLE	0000213024-7
Geral	IZABELLA SANTOS DA SILVA LEMES	0000209703-5
Geral	WILLIAN CÉSAR SERRA PEREIRA	0000217366-5
Geral	NICOLE DIAS DA CRUZ LIMA	0000219757-8
Geral	FELIPE EDUARDO SIMÃO	0000220312-9
Geral	THIAGO DONIZETTI MIQUELINO DE LIMA	0000220171-4
Geral	ISMAEL QUILES ROSA JUNIOR	0000214497-7
Geral	VITÓRIA MARIM DE OLIVEIRA	0000211168-0

S. J. DA BOA VISTA	CIÊNCIAS NATURAIS – HABILITAÇÃO EM QUÍMICA - NOTURNO	
Lista	**Nome**	**Nº Inscrição**
Geral	THAÍS VITÓRIA GONÇALVES DA SILVA	0000220487-9
Geral	AMANDA KAROLINE BATISTA ELIZIO PENA	0000218140-6
Geral	THAINÁ CATOCI DA SILVA	0000211913-2
Geral	GABRIEL APARECIDO DE CARVALHO	0000217545-4
Geral	ESTER REIS VALENTIN LAROSA	0000212814-0
Geral	SONIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	0000216083-6
Geral	ISABELLA CORREIA ROSA	0000210247-6
Geral	JECIELE CRISTINA CORRÊA DA SILVA	0000209758-1
Geral	BEATRIZ BEZAN FONSECA	0000217001-9
Geral	ANA FLAVIA MENDONCA MOREIRA	0000211075-4
Geral	ELI DE OLIVEIRA	0000211365-8
Geral	CARLOS CESAR COUTO	0000208529-5
Geral	VINICIUS GABRIEL GOUVEAA SATORES	0000221748-3
Geral	AILTON AMORIM DA FONSECA	0000211272-1
Geral	CINTIA RODRIGUES	0000217064-5
Geral	MARISTELA SIMÕES	0000221632-3
Geral	RENATA SILVA CONFORTI	0000211392-5
Geral	LUIS HENRIQUE MISSACI LUCCAS	0000208220-1
Geral	WILLIAN PITER MARIANO	0000208161-6
Geral	CLAUDIA RODRIGUES	0000217084-1
Geral	JOÃO RAFAEL FERREIRA CASLINE	0000216918-0

S. J. DA BOA VISTA	PROCESSOS GERENCIAIS - NOTURNO	
Lista	**Nome**	**Nº Inscrição**
Geral	MARIA FERNANDA TONON VALLIM	0000214942-7
Geral	RAFAEL SBARAI	0000208430-4
Geral	ANNY DIONIZIO DE FREITAS	0000217961-3
Geral	BIANCA SANSANA SCHENA	0000208255-1
Geral	RODRIGO TRONFINO GENEROSO	0000209877-6
Geral	VALQUIRIA ACRAS TEODORO	0000219235-7
Geral	PAULA CRISTINA DIAS BARBOSA	0000212963-0
Geral	DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO	0000217808-0
Geral	KEREN GABRIELLE GOMES DOS REIS	0000211051-1
Geral	LUCAS DATTOLI DE PONTES	0000213385-7
Geral	MATHEUS ANDERSON DOLIVO FERREIRA	0000220210-3
Geral	BRUNA GAGLIERO	0000209363-5
Geral	TAINÁ MARQUES SALGUEIROSA DE SOUZA	0000217072-5
Geral	JULIA MARTINS TRIONI FERNANDES	0000208253-3
Geral	MARCOS HENRIQUE BERTOLUCCI	0000216987-8
Geral	MAICON AGENOR ALVES	0000221252-0
Geral	TIAGO DONIZETTI DEL BEL DOS SANTOS	0000216545-8
Geral	HELOISA MARTINS ROZANI	0000219271-3
Geral	MARCOS VINICIUS DAMIANI DA SILVA	0000214920-2
Geral	CESAR DE BARROS COBRA LUCIANO	0000211686-5
L1	WILLIAN SOUZA ANASTACIO	0000216247-4
L1	ROGÉRIO FRANCISCO DE CAMPOS DIAS	0000220072-6
L1	CHAID PIRES PEREIRA	0000213546-8
L1	MARIA CAROLINA PRADO	0000208425-1
L1	MARIANA DE SOZO SILVA	0000208370-0
L1	MAICON WELLINTON BORELLI DIAS	0000208604-0
L2	ALEKCHEÉVINA FONSECA FELISBERTO	0000214177-9
L2	LARISSA RIBEIRO SILVESTRE	0000209061-5
L2	SHEILA SILVA DE SOUZA	0000218009-8
L3	JOÃO HENRIQUE DEARO MARTINS	0000215701-7
L3	RAMON TURATI FELISBERTO	0000214199-3
L3	MAYARA GONÇALVES ARCURI	0000212977-4
L3	LEONARDO ALVES NETO	0000211370-0
L3	IGOR FERNANDES TEIXEIRA	0000212954-0
L3	ANDREZA CRISTINA JOSE RODRIGUES	0000214919-6
L4	BEATRIZ BASILIO	0000209600-0
L4	IANES DA CONCEIÇÃO SOUSA	0000219638-3
L4	EDUARDO ROBERTO GOUVEIA	0000208118-9
L4	RAISSA MARQUES DOS SANTOS DE ANDRADE	0000208388-0
L7	THAIANE DE PAULA DUARTE	0000214954-3

S. J. DA BOA VISTA	SISTEMAS PARA INTERNET - NOTURNO	
Lista	**Nome**	**Nº Inscrição**
Geral	NICOLE BERTINI CARNEVALLI	0000212091-0
Geral	PATRICK GIMENES	0000210473-9
Geral	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MASTEGUIN	0000221697-8
Geral	CAUÃ MICAEL ROSATO	0000222103-8
Geral	FELIPE QUEIROZ DOS SANTOS	0000221925-4
Geral	NATAN BATISSOCO	0000213908-2
Geral	IGOR LANA BEZERRA	0000217012-6
Geral	GUILHERME DOS SANTOS PARREIRA	0000217069-0
Geral	FÁBIO EDUARDO SORG	0000220342-3
Geral	STEFANY TAM PEREIRA MENDES	0000217815-1
Geral	CAUÊ BERTOLUCI VERÍSSIMO TEIXEIRA	0000222187-0
Geral	LARISSA DA SILVA ALBINO	0000216921-4
Geral	BRENO CAUÃ PINTO LIMA	0000216149-5
Geral	MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA SILVA	0000219444-0
Geral	LETICIA DOS SANTOS CIBELLI	0000209919-2
Geral	AGNALDO ROBERTO DO PRADO LUCIANO	0000216534-0
Geral	CESAR DA SILVA CASTRO	0000209541-5
Geral	GUILHERME VILLAS BOAS LONGUINI	0000220810-7
Geral	STHEFANY FERNANDA DA CRUZ CANDIDO	0000219613-1
Geral	CICERO COSMO DOS SANTOS	0000219449-6
Geral	BRUNO DOURADO PIRAJÁ MARTINS	0000220695-3
Geral	BRUNO DIAS BOCCHI	0000213134-2
L1	MARIANE APARECIDA CAZARINI PANETTI	0000216185-1
L1	ALLAN GADIANI ROMANO	0000212275-5
L1	MATHEUS DA SILVA MAXIANO	0000221087-6
L1	MATHEUS FRANCISCO	0000221310-7
L1	LUAN ZORGETTO ROBERTO	0000219161-8
L1	RAFAELA MAFRA DA FONSECA GONCALVES	0000211150-0
L1	PETRIK DA CUNHA FARBO	0000208216-8
L2	FRANCISCO DAVID NUNES FERNANDES	0000218504-9
L2	OTÁVIO AUGUSTO CIBOIN DA SILVA	0000218824-7
L2	DIEGO DA SILVA MARTINS MARTINS	0000216492-4
L3	MARCELO AUGUSTO ANTÔNIO CRUZ	0000214456-5
L3	TAMIRES DE SOUZA BARON	0000208619-4
L3	LUCAS GOUVEA DE ALMEIDA	0000211036-0
L3	GABRIELA LOPES VILLELA	0000212402-5
L3	DAVID FRANCISCO GONÇALVES	0000219178-0
L3	RICARDO KALIL CORREA LIMA DIAS PENA	0000214173-2
L3	ANA BEATRIZ SILVA RIBEIRO	0000210315-0